



CPSSM-CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.20.02-PP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2020 às 9:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSM-CAM, em sua sala de sessões localizada na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim, composta por: Sufia Santos Araujo – Pregoeira, Maria Valdineide dos Reis Apoliano e Juan Klisman Lima Pereira como equipe de apoio, para dar início ao Pregão Presencial Nº 2019.12.20.02-PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSM-CAM**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas **MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.112.471/0001-10**, representado pela sua sócia Sra. **RAQUEL ROCHA DE SOUSA, CPF nº 970.884.203-68** e da empresa **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL- ME, CNPJ: 12.782.123/0001-00**, representado por seu procurador Sr. **JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA, CPF: 615.740.823-53**. Neste ato declarou-se encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas; empresas **MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.112.471/0001-10, DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL- ME, CNPJ: 12.782.123/0001-00**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Em seguida, procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em ato contínuo a pregoeira declara aceitas as propostas das referidas empresas **MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.112.471/0001-10** apresentou proposta com o valor de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL- ME, CNPJ: 12.782.123/0001-00**, apresentou proposta no valor de **R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**. Conforme mapa de lances em anexo, em ato contínuo abre-se o documento de habilitação da empresa considerada classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. Foi detectado que a certidão de FGTS da empresa **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL- ME, CNPJ: 12.782.123/0001-00** está com seu prazo de validade vencida na data de (12/01/2020). Será assegurado o prazo de 05(cinco) dias, para que a mesma possa se regularizar no prazo previsto. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços ofertados pelas licitantes e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração, a Pregoeira pôde aferir que os preços negociados encontram-se dentro dos preços praticados pelo mercado, sem prejuízos para Administração. A Pregoeira indaga se as licitantes presentes desejam manifestar a intenção de interpor recurso. A empresa **MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** manifestou a intenção de recurso, a mesma questiona no item da qualificação técnica exige o acervo técnico do profissional, que na ocasião só foi apresentada o da empresa, mediante a manifestação da empresa fica aberto o prazo de 03 dias úteis, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr do termino do prazo da



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Camocim, CE, dia 24 de janeiro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSM CAM	
Pregoeira	Sufia Santos Araujo <i>Sufia Santos Araujo</i>
Equipe de Apoio	Maria Valdineide dos Reis Apoliano <i>M.º Valdineide dos Reis Apoliano</i>
	Juan Klisman Lima Pereira <i>Juan Klisman Lima Pereira</i>
EMPRESAS	
MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 19.112.471/0001-10	ASSINATURA <i>Raquel Lobo de Jesus</i>
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL - ME CNPJ: 12.782.123/0001-00	<i>João Paulo Dager Rosa Costa</i>